



## **CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**

**Nº 016/2025**

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, o Sr. PEDRO PAULO GOMES COELHO, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que AUDELINO CARMO DE SOUZA, inscrito no CPF/CNPJ nº: 118.423.261-04, exerça a atividade de AGRICULTURA IRRIGADA, com área a ser licenciada de 288,57 ha, no imóvel localizado na FAZENDA GAMELEIRA DA BOA VISTA, Paraúna-GO, registrado no CRI local nº: M – 5.241, R09 e R16/M – 5.137, R01/M – 4.978, R10/M – 2.806 e R03/M – 5.158, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 24/01/2026.**

Paraúna-GO, 24 de janeiro de 2025.

---

**PEDRO PAULO GOMES COELHO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio  
Ambiente  
Decreto: 006/2025

---

**PABLO PEREIRA DE LIMA**  
Fiscal ambiental  
Decreto: 232/2023